



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando o Processo TRT nº MA-395/2004, bem como a informação nº 108/2004, do Serviço de Pessoal e, considerando que foram criadas 08 (oito) Varas do Trabalho na 11ª Região, através da Lei nº 10.770/2003, a serem implantadas gradativamente, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários, por unanimidade de votos, resolveu: ACATAR proposição da Presidência, autorizando que a VT a ser instalada, na forma prevista na supracitada Lei, seja em Boa Vista/RR, considerando exposição efetuada, com relação ao elevado número de processos já protocolados na única VT existente naquele Município, no decorrer do exercício de 2004.

Sala de Sessões, 13 de julho de 2004.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região